



MARIPÁ - PR

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44)3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016

PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato de nº 023/2016 celebrado em 31/03/2016 entre o **MUNICÍPIO DE MARIPÁ** e a Empresa **LOWEMETAL SERVIÇOS METALURGICOS LTDA**, para os fins que especifica:

MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Luiz de Camões, 437, inscrita no CNPJ/MF nº 95.583.571/0001-02, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Anderson Bento Maria**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 6.466.955-9, e inscrita no CPF/MF nº 955.152.839-53, e **ANTENOR VERONA & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 65.438.335/0001-31, estabelecida na Rodovia SP 323, Km 29, Zona Rural, Município de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, CEP 15.920-000 neste ato representado por seu Sócio - Proprietário, Senhor **Antenor Verona**, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 4.766.586 e do CPF/MF nº 140.010.718-00, residente e domiciliado na Av. Armando Sales de Oliveira, nº 252, Centro, Município de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do instrumento contratual primitivo, para prever Prazo de Execução, do objeto, “fornecer **01(um) Tanque Reservatório (PIPA) adaptável sobre chassi de caminhão, para o Município de Maripá/PR, conforme Contrato de Repasse 818068/2015/MDA/CAIXA, Processo 1025535-04/2015**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O presente termo aditivo prorroga o **Prazo de Execução do Contrato em mais 20 (vinte) dias**, a partir do dia 18/06/2016, passando de agora em diante ter como **prazo final de execução no dia 08 de julho de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem e não forem modificadas por este instrumento.



MARIPÁ - PR

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44)3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá
CIDADE DAS ORquíDEAS



E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maripá PR, 16 de junho de 2016.


MUNICÍPIO DE MARIPÁ

Anderson Bento Maria

Prefeito

CONTRATANTE


ANTENOR VERONA & CIA LTDA - EPP

Antenor Verona

Sócio - Proprietário

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:

CPF n.º

Nome:

CPF n.º

ORLANDO BINSFELD

Secretário de Viação, Obras e

Serviços Públicos

Port. N° 132/2016

CPF: 241 125.859-34



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



RETIFICAÇÃO DE ADITIVO

Retifico a razão social da empresa detentora do Contrato nº 023/2016 no seu Primeiro Aditivo, com o objeto de: **para prever Prazo de Execução, do objeto, “fornecer 01(um) Tanque Reservatório (PIPA) adaptável sobre chassi de caminhão, para o Município de Maripá/PR, conforme Contrato de Repasse 818068/2015/MDA/CAIXA, Processo 1025535-04/2015”.**

ONDE SE LÊ:

PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato de nº 023/2016 celebrado em 31/03/2016 entre o **MUNICÍPIO DE MARIPÁ** e a Empresa **LOWEMETAL SERVIÇOS METALURGICOS LTDA**, para os fins que especifica:

LEIA-SE:

PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato de nº 023/2016 celebrado em 31/03/2016 entre o **MUNICÍPIO DE MARIPÁ** e a Empresa **ANTENOR VERONA & CIA LTDA - EPP**, para os fins que especifica:

Fica Retificada o Primeiro Aditivo ao Contrato nº 023/2016.

Maripá, 18 de julho de 2016.


Anita Rüdiger Jordan
Diretora do Departamento de Compras